



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 172019

Código de validação: E53AD9927A

Altera o Provimento nº 10/2018, que institui a SEMANA DE BAIXAS PROCESSUAIS e dá outras providências.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Provimento nº 10/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Semana de Baixas Processuais, a ser realizada na terceira semana dos meses de maio e outubro, de cada ano em todas as unidades do Poder Judiciário de 1o grau, constituída de mutirões para fins de baixa processual.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de março de 2019.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/04/2019 11:44 (MARCELO CARVALHO SILVA)

